



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1194, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga a designação dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 04 de janeiro de 2017, as designações dos membros abaixo mencionadas:

I - do Promotor de Justiça **ROMUALDO COVRE** para officiar, em substituição, na 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho;

II - do Promotor de Justiça **TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO** para officiar, em substituição, na 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude;

III - do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos de Santa Maria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA